

**COMUNICADO DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE
INSCRIÇÃO PÓS-RECURSOS
EDITAL DE ABERTURA Nº 198/2022**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE – IFFLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Comunicado, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **COMUNICADO DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PÓS RECURSO**, do **CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 198/2022**, nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o Comunicado de Deferimento e Indeferimento das solicitações de isenção da taxa de inscrição, ficam **MANTIDOS** os deferimentos das isenções contidos no **Anexo I**, do Comunicado de Deferimento e Indeferimento das solicitações de isenção da taxa de inscrição, divulgado em 14/10/2022 no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

Art. 2º Ficam **INDEFERIDAS** as demais solicitações de isenção da taxa de inscrição, contidas no **Anexo II** do Comunicado de Deferimento e Indeferimento das solicitações de isenção da taxa de inscrição, divulgado em 14/10/2022 no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

Art. 3º Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de isenção da taxa de inscrição poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br, através do link **Consultar resposta do recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição**.

I – As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste comunicado.

Art. 4º Conforme o estabelecido no subitem 4.11.2 do Edital de Abertura nº 198/2022: “Se após a análise do recurso permanecer a decisão de indeferimento da solicitação de isenção da taxa, o candidato poderá acessar o endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br até as **23h59min do dia 03/11/2022**, observado o horário oficial de Brasília/DF, realizar uma nova inscrição, , gerar a GRU e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do certame.”

Art. 5º Este Comunicado entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Campo dos Goytacazes/RJ, 25 de outubro de 2022.

Jefferson Manhães de Azevedo
Reitor